



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.965/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Pós-Graduação Latu Sensu, especialização em Educação Infantil: Perspectivas Contemporâneas, a servidora **BARBARA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal